

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA

Nº 112/92

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos. Srs. Juízes Amélia Branco Bandeira Coêlho (Presidente), Maria Ione Martins de Araújo, Gilvan Chaves de Souza, Manuel Alfredo Martins e Rocha, Francisco Meton Marques de Lima (Convocado), dos Exmos. Srs. Juízes Classistas Manuel Nunes dos Santos Filho, André Augusto Castro do Amaral e a representante do Ministério Público a Exma. Sra. Dra. Evanna Soares,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 112/92):

"Deferir o pedido verbal do Exmo. Sr. Juiz ALCEBÍADES TAVARES DANTAS, Juiz Togado deste Regional, de suspensão dos 30 (trinta) últimos de férias, relativas ao exercício de 1991, suspensas anteriormente pela Resolução Administrativa nº 094/92, para gozo oportuno."

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 05/agosto/1992.


MARIA JOSÉ SOUSA DOURADO
Secretária do Tribunal
Pleno